

CONTRATO POR SERVIÇOS
CNT/OPAS TERMO DE REFERÊNCIA 13/2025

Regionalização

1. Antecedentes/Justificativa

O Planejamento Regional Integrado (PRI) foi instituído no Estado do Rio Grande do Sul, em 2018, conforme a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) Nº 37/2018, em articulação com os municípios, União e participação do Controle Social, considerando a configuração das trinta Regiões de Saúde.

Os espaços e processos de governança constituem atualmente o maior desafio no desenvolvimento da regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Rio Grande do Sul. A garantia do cumprimento de contratos, melhoria do acesso, referências e contrarreferências, bem como a regulação e gestão de filas, dependem de uma governança sólida, compartilhada e sensível aos objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

No contexto das Redes de Atenção à Saúde (RAS), deve ser considerada uma nova prática de governança, de composição pluri-institucional, que auxilia na operacionalização das decisões tomadas nas comissões intergestores e que organiza e coordena a interação entre seus atores para obter melhores resultados sanitários e econômicos. Nesse sentido, foi instituído pela Resolução CIT nº 23/2017 o Comitê Executivo de Governança da RAS (CEGRAS), de natureza técnica e operacional, vinculado à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com o objetivo de monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento da RAS. Ainda, o CEGRAS visa fornecer subsídios para a tomada de decisão na macrorregião-território, onde a RAS se completa, e contribuir para a efetivação dos acordos pactuados nas CIB e CIR.

Nacionalmente, a implementação dos CEGRAS vem sendo discutida, ainda que de forma incipiente, demonstrando que o desafio é compartilhado pelas diferentes unidades da federação.

No Rio Grande do Sul, o Planejamento Regional Integrado é um processo já estabelecido, porém ainda em construção, de modo que, com a aprovação dos Planos Macrorregionais de Saúde de 2022, houve a constituição de grupos de trabalho macrorregional, a instituição de uma estratégia de monitoramento e avaliação dos planos (EMAPRI), o acompanhamento dos indicadores e uma série de encontros presenciais e virtuais. Está em andamento a elaboração de uma política estadual de monitoramento em Saúde na SES/RS.

Considerando o cenário apresentado e reconhecendo o Planejamento Regional Integrado como um processo contínuo e em evolução no Rio Grande do Sul, destaca-se a

importância fundamental de atualizar os Planos Macrorregionais de Saúde em alinhamento com um novo ciclo de monitoramento municipal e, posteriormente, estadual. Além disso, ressalta-se a necessidade de instituir o CEGRAS, visando consolidar a governança regional e fortalecer os espaços do PRI, promovendo um ambiente plural e específico para o debate e a tomada de decisões relacionadas às RAS.

2. Objeto

O objeto deste termo de referência é a contratação de profissional para apoiar e fortalecer a implementação do processo de regionalização da saúde no Estado do Rio Grande do Sul e apresentar recomendações à Gestão Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul relacionadas ao tema.

Descrição dos Produtos

Produto 1: Documento técnico contendo histórico da construção dos planos macrorregionais de saúde no Rio Grande do Sul, considerando a produção documental do processo desde as normativas federais até a publicação da CIB nº 400/2022 que aprovou os planos;

Produto 2: Documento técnico contendo uma avaliação qualitativa do processo de construção dos Planos Macrorregionais de Saúde de 2022, considerando as impressões das CRS, GTPRIs, nível central, AGEPLAN, apoiadores COSEMS. Este documento envolve estudar o processo a partir de pesquisa documental e qualitativa com os atores envolvidos;

Produto 3: Documento técnico de recomendações à Gestão Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, contendo a proposição de estratégia, metodologia e cronograma para a construção dos novos planos macrorregionais de saúde e diagnósticos regionais de saúde, conectada com a estratégia de Monitoramento e Avaliação da SES/RS e com o novo ciclo de planejamento e seus instrumentos;

Produto 4: Documento técnico contendo modelo de plano macrorregional, a fim de padronizar e ser a “matriz” a partir da qual os GT PRI construirão seus planos. O documento deve conter justificativas técnicas e capítulos de Análise da Situação de Saúde, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores e Referencial Teórico;

Produto 5: Documento técnico contendo a análise e atualização da proposta de implementação dos Comitês Executivos de Governança das Rede de Atenção em Saúde (CEGRAS) no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo metodologia com descrição de etapas e cronograma de execução.

Produto 6 - Documento técnico de recomendações à Gestão Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, contendo estratégia para a implementação de um Piloto do CEGRAS, em uma rede e/ou uma macrorregião em específico, com cronograma e metodologia de implementação que considerem as especificidades da região escolhida.

3. Responsabilidades do Contratado

O contratado, enquanto sujeito passivo da obrigação, deve mobilizar seus conhecimentos e meios, empenhando-se para realizar o objeto deste termo de referência. O contratado se compromete a agir com ética e entregar os produtos nos prazos acordados, a notificar qualquer dificuldade ou atraso na execução do trabalho. Não será de responsabilidade do contratado o uso que a contratante fará dos produtos da cooperação, uma vez que os mesmos serão de propriedade desta.

4. Responsabilidades do Contratante

Garantir acesso às informações, aos espaços e às pessoas relevantes ao processo de trabalho, além das condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do trabalho.

5. Requisitos Exigidos

5.1 - Perfil

Pré-requisitos obrigatórios:

Formação acadêmica: Graduação comprovada nas áreas das Ciências Sociais e/ou Humanas e/ou da Saúde.

Experiência profissional: Experiência mínima de dois (2) anos em Gestão em Saúde comprovada.

Outros: Disponibilidade de atuar presencialmente em Porto Alegre-RS; disponibilidade para viagens e reuniões presenciais nos municípios do interior do Estado.

Requisitos desejáveis:

Pós-Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Políticas Públicas e Administração Pública comprovada;

Experiência acadêmica ou profissional, de pelo menos 6 (seis) meses, com foco na regionalização da saúde comprovada;

Experiência na participação, como docente ou organizador/a de espaço de Educação Permanente, por pelo menos 6 (seis) meses comprovada;

Elaboração/publicação de artigo, livro ou capítulo de livro sobre Planejamento, Monitoramento e Avaliação e regionalização da saúde comprovadas.

6 - *Vigência: 11 meses - 2025

7 - *Valor estimado: R\$ 70.400,00

8 - *Forma de Pagamento:

DATA	VALOR EM REAIS	SERVIÇO
2025	R\$ 6.400,00	Produto 1 - Documento técnico contendo histórico da construção dos planos macrorregionais de saúde no Rio Grande do Sul, considerando a produção documental do processo desde as normativas federais até a publicação da CIB 400/2022 que aprovou os planos;
2025	R\$ 10.000,00	Produto 2 - Documento técnico contendo uma avaliação qualitativa do processo de construção dos Planos Macrorregionais de Saúde de 2022,—considerando as impressões das CRS, GTPRIs, nível central, AGEPLAN, apoiadores COSEMS. Este documento envolve estudar o processo a partir de pesquisa documental e qualitativa com os atores envolvidos;
2025	R\$ 10.500,00	Produto 3 - Documento técnico de recomendações à Gestão Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, contendo a proposição de estratégia, metodologia e cronograma para a construção dos novos planos macrorregionais de saúde e diagnósticos regionais de saúde, conectada com a estratégia de Monitoramento e Avaliação da SES/RS e com o novo ciclo de planejamento e seus instrumentos;
2025	R\$ 13.000,00	Produto 4 - Documento técnico contendo modelo de

		plano macrorregional, a fim de padronizar e ser a “matriz” a partir da qual os GT PRI construirão seus planos. O documento deve conter justificativas técnicas e capítulos de Análise da Situação de Saúde, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores e Referencial Teórico;
2025	R\$ 14.500,00	Produto 5 - Documento técnico contendo a análise e atualização da proposta de implementação dos Comitês Executivos de Governança das Rede de Atenção em Saúde (CEGRAS) no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo metodologia com descrição de etapas e cronograma de execução.
2025	R\$ 16.000,00	Produto 6 - Documento técnico de recomendações à Gestão Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, contendo estratégia para a implementação de um Piloto do CEGRAS, em uma rede e/ou uma macrorregião em específico, com cronograma e metodologia de implementação que considerem as especificidades da região escolhida.

*Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.

9. LINHA ORÇAMENTÁRIA E RESULTADO: R1 - Ações para fortalecimento da

gestão, planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos, com vistas à qualificação da governança regional e estadual do SUS dos níveis de competência da Atenção Primária em Saúde

TERMO DE COPERAÇÃO 156 1º Termo de Ajuste	PTA	Localização na Matriz Lógica
	Apoiar a implementação de metodologia para expandir a habilidade da SES/RS de monitorar e avaliar políticas públicas com o objetivo de melhorar a governança regional e estadual do SUS.	RE 1 - Produto 2: Elaboração de estudos avaliativos sobre o processo de regionalização da saúde no Rio Grande do Sul elaborar documento técnico com recomendações à gestão estadual.

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DA SAÚDE

Organismo Internacional - OPAS/OMS

EDITAL Nº 03/2025

PERFIL 13

Pré-requisitos obrigatórios:

- Formação acadêmica: Graduação comprovada nas áreas das Ciências Sociais e/ou Humanas e/ou da Saúde.
- Experiência profissional: Experiência mínima de dois (2) anos em Gestão em Saúde comprovada.

Requisitos desejáveis:

- Pós-Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Políticas Públicas e Administração Pública comprovada;
- Experiência acadêmica ou profissional, de pelo menos 6 (seis) meses, com foco na regionalização da saúde comprovada;
- Experiência na participação, como docente ou organizador/a de espaço de Educação Permanente, por pelo menos 6 (seis) meses comprovada;
- Elaboração/publicação de artigo, livro ou capítulo de livro sobre Planejamento, Monitoramento e Avaliação e regionalização da saúde comprovadas.

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

Candidatos		QUADRO 01				QUADRO 2					
		1. Obrigatório Apresentação de Currículo SIM/ NÃO	2.Graduação comprovada nas áreas das Ciências Sociais e/ou Humanas e/ou da Saúde. SIM / NÃO	3. .Experiência mínima de dois (2) anos em Gestão em Saúde SIM / NÃO	Validação Sim/Não	4. Pós-Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Políticas Públicas e Administração Pública comprovada; SIM: 3 PONTOS NÃO: 0 PONTOS	5.Experiência acadêmica ou profissional, de pelo menos 6 (seis) meses, com foco na regionalização da saúde comprovada; SIM: 2 PONTOS NÃO: 0 PONTOS	6. Experiência na participação, como docente ou organizador/a de espaço de Educação Permanente, por pelo menos 6 (seis) meses comprovada; SIM: 0,5 PONTO NÃO: 0 PONTOS	7. Elaboração/publicação de artigo, livro ou capítulo de livro sobre Planejamento, Monitoramento e Avaliação e regionalização da saúde comprovadas. SIM: 0,5 PONTO NÃO: 0 PONTOS	Resultado da 1ª Etapa Classificado/ Não Classificado Máximo 6 pontos	Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista.
1											
2											
3											

Tabela de Pontuação - Peso dos documentos comprobatórios

Quadro 01

Questões eliminatórias. Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.

Quadro 02

Questão 4: SIM = 3 PONTOS, NÃO = 0 PONTOS

Questão 5: SIM = 2 PONTOS, NÃO = 0 PONTOS

Questão 6: SIM = 0,5 PONTOS, NÃO = 0 PONTOS

Questão 7: SIM = 0,5 PONTOS, NÃO = 0 PONTOS

Nome do avaliador:

Nome: Cargo:

Ass: